

INDICAÇÃO Nº 114/2025

Realeza-PR, 28 de agosto de 2025.

EXMO. SR

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS (KABINHO)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REALEZA-PR

O Vereador Ozeias de Oliveira abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal, **que seja estudada a possibilidade de criação do Conselho de Pastores das Igrejas Evangélicas de Realeza – CPIER, visando fortalecer a representatividade das instituições religiosas evangélicas no município.**

JUSTIFICATIVA:

As Igrejas Evangélicas de Realeza exercem papel relevante na vida social, espiritual e comunitária de grande parcela da população, desenvolvendo atividades que vão muito além do aspecto religioso. Elas contribuem ativamente na promoção de valores éticos, no fortalecimento da família, na assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade e no estímulo à cidadania e à solidariedade. A criação de um Conselho de Pastores proporcionará um espaço institucionalizado de diálogo e cooperação entre as lideranças religiosas evangélicas e o Poder Público Municipal. Esse conselho poderá atuar como órgão consultivo e propositivo, colaborando na elaboração de políticas públicas, na organização de eventos de caráter social e religioso, bem como no fortalecimento das ações de apoio à comunidade em áreas como combate às drogas, prevenção da violência, integração de jovens e promoção da paz social.

Além disso, a formalização desse Conselho garantirá maior união e representatividade às igrejas evangélicas, possibilitando que as demandas comuns sejam apresentadas de forma organizada e legítima, fortalecendo o vínculo entre as lideranças religiosas e a administração pública. Diante do exposto, a criação do Conselho de Pastores das Igrejas Evangélicas de Realeza é uma medida de grande relevância, que trará benefícios diretos à comunidade e contribuirá para o fortalecimento da cidadania, da solidariedade e da cooperação entre poder público e sociedade civil organizada.



OZEIAS DE OLIVEIRA

VEREADOR